

## Protocolo 1.586/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 15/09/2023 às 15:28:19

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT

### 1.10-Resposta sobre Legislação sancionada e promulgada

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 1176/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei nº 037, de 13 de junho de 2023, de autoria da ilustre vereadora, Valdeníria Dutra Ferreira (PSB), devidamente aprovado, vimos encaminhar a Vossa Excelência uma via da legislação e cópia da respectiva publicação no site - diariomunicipal.org/mt/amm, apensas.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Lei\_3\_201\_2023.pdf

Lei\_3\_201\_2023\_Publicacao.pdf

OFICIO\_N\_1728\_2023\_GP\_PMC.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI N° 3.201, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**"Denomina várias 'RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT' e dá outras providências."**


**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como RUA DAS ESTRELAS o Logradouro denominado como Rua A, localizado entre as Quadras 02 e 04, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT; de RUA DAS HORTÊNCIAS, o Logradouro denominado como Rua D, localizado entre as Quadras 04 e 05, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT; de RUA DOS ALECRINS, o Logradouro denominado como Rua F, localizado entre as Quadras 05 e 06, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT; de RUA DAS MARGARIDAS, o Logradouro denominado como Rua G, localizado entre as Quadras 06 e 07, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT; de RUA BEIJA FLOR, o Logradouro denominado como Rua H, localizado entre as Quadras 07 e 08, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT; de RUA DAS ORQUÍDEAS, o Logradouro denominado como Rua J, localizado entre as Quadras 02, 04, 05 e 06 e as Quadras 01, 03 e 09, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT e de RUA DAS PALMEIRAS, o Logradouro sem denominação, localizado na Quadra 09, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 31 de agosto de 2023.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**  
**Prefeita Municipal de Cáceres**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77AB-C532-5E39-6B6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/09/2023 17:36:52 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/77AB-C532-5E39-6B6C>

**JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT  
CESSIONÁRIA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 3.203, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 664.463,48 (seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	
Proj/Atividade:	2.051 - MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.759) Recursos Vinculados a Fundos	590.296,95
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.759) Recursos Vinculados a Fundos – rendimentos de aplicação	74.166,53

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quatriênio 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 11 de setembro de 2023.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 3.201, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**“Denomina várias ‘RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT’ e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como RUA DAS ESTRELAS o Logradouro denominado como Rua A, localizado entre as Quadras 02 e 04, no Bairro San-

to Antônio, neste Município de Cáceres/MT; de RUA DAS HORTÊNCIAS, o Logradouro denominado como Rua D, localizado entre as Quadras 04 e 05, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT; de RUA DOS ALECRINS, o Logradouro denominado como Rua F, localizado entre as Quadras 05 e 06, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT; de RUA DAS MARGARIDAS, o Logradouro denominado como Rua G, localizado entre as Quadras 06 e 07, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT; de RUA BEIJA FLOR, o Logradouro denominado como Rua H, localizado entre as Quadras 07 e 08, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT; de RUA DAS ORQUÍDEAS, o Logradouro denominado como Rua J, localizado entre as Quadras 02, 04, 05 e 06 e as Quadras 01, 03 e 09, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT e de RUA DAS PALMEIRAS, o Logradouro sem denominação, localizado na Quadra 09, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Cáceres/MT, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 31 de agosto de 2023.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 063/2023 - CONVOAÇÃO -  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO - EDITAL N° 004/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO - EDITAL N° 004/2022**

**EDITAL COMPLEMENTAR 063/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres – MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Unificado nº 004/2022, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situadas na Avenida Getúlio Vargas – Nº 896, Bairro Jardim Celeste na sala da Coordenação de Gestão de Pessoas desta Secretaria, nos dias **13, 14, 15, 18 e 19/03/2023** as **08:00** as **11:00** e **14:00** as **17:00** horas para apresentar as documentações para a devida contratação nos termos do **Edital 004/2022 do Processo Seletivo Simplificado Unificado**, conforme **Anexo I** deste edital;

**II – INFORMAR** que para ser contratado, no dia da lotação o candidato deverá apresentar cópias de documentos pessoais e afins, conforme **Anexo II**.

Cáceres-MT, 12 de Setembro de 2023.

**VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**CONVOAÇÃO PARA LOTAÇÃO/ATRIBUIÇÃO**

**CARGO: ENFERMEIRO – A. URBANA**

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
00030	TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES	19/06/1986	63,00
00031	WILTON NELSON LANÇONI DE CAMPOS	10/05/1991	63,00
00032	RAFAEL SOARES CORREIA	28/01/1989	63,00
00033	REINALDO PEREIRA	30/10/1976	63,00

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.728/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 20.146/2023

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 1176/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei nº 037, de 13 de junho de 2023, de autoria da ilustre vereadora, Valdeníria Dutra Ferreira (PSB), devidamente aprovado, vimos encaminhar a Vossa Excelência uma via da legislação e cópia da respectiva publicação no site - [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm), apensas, descritas a seguir:

<b>Lei nº</b>	<b>Data</b>	<b>Ementa/Referência</b>	<b>Dados de publicação</b> <i>Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado - Ano XVII</i>
3.201/2023	31.08.2023	<i>Denomina várias RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT e dá outras providências.</i>	Ed. nº 4.318 de 13.09.2023 p. 55

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CF4-36CE-8B7F-B363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/09/2023 18:10:02 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1CF4-36CE-8B7F-B363>

**Protocolo 1- 1.586/2023**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 18/09/2023 às 08:57:42

Encaminha cópia de publicação de Lei no diário oficial da AMM.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*PROTOCOLO*